



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 013, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional, para executar os procedimentos da avaliação periódica de desempenho de servidores, para fins de desenvolvimento na carreira”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho é instrumento obrigatório para fins de desenvolvimento na carreira e da concessão do prêmio de desempenho, nos termos do art. 14 da Lei nº 216, de 06 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação de desempenho dos servidores de provimento efetivo para fins de desenvolvimento na carreira e para concessão do prêmio de desempenho;

CONSIDERANDO que a avaliação periódica de desempenho será executada por Comissão de Desenvolvimento Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional para fins de proceder a avaliação periódica de desempenho, observadas o seguinte:

- I – Presidente: Lídia Maria Miguel Alves
- II – Membro: Floriza de Souza Rosa Neta
- III – Membro: Ivis Aparecida de Castro

Art. 2º. No exercício das funções, os membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional, observarão as disposições contidas na Portaria nº 012, de 20 de dezembro de 2011 e no Regimento próprio.

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Email: camaranatalandia@hotmail.com

Publicado no Quadro de Avisos,
no Saguão da Câmara.

Em 28 / 12 / 2011

Servidor Responsável

Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Eli Pereira dos Santos
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 28 de dezembro de 2011.

Eli Pereira dos Santos
Eli Pereira dos Santos
Presidente

ELI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente